Deus seja Louvado.

Cidade das Orquideas



EM 28,09,202



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano Protocolado sob nº 1,142

PROJETO DE LEI Nº. 107/2021

em28 109 12021 às___:_

DENOMINA DE "RUA NASCIMENTO", NA COMUNIDADE BETEL, EM SOÍDO DE BAIXO, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de "RUA NASCIMENTO", a rua projetada localizada na Comunidade Betel, em Soído de Baixo, neste Município, tendo início à 1ª direita depois da fábrica de ração de propriedade do Sr. Romildo Schwanz, em frente à residência do Sr. Mateus do Nascimento e término depois da ponte, à direita, na residência do Sr. Sérgio Paulo Pioto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador